

Fis. nº 28
P/E nº 03-P-28301-15
Rub. 1-1

Proposta de alterações dos procedimentos Internos para realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular

Texto atual	Proposta de alteração
... Artigo 5º – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015, na forma impressa. ...	... Artigo 5º – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015, na forma impressa ou na forma digital. A forma de apresentação dos documentos constará no edital de abertura. ...



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
CONGREGAÇÃO

Fis. nº

P/E nº

29

03-P-28801-15
15/16

FEM
UNICAMP

Deliberação nº 275/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM

Assunto: Requisitos e Procedimentos Internos para realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular da FEM.

A Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, na 6ª sessão ordinária de 2022, realizada em 19/12/2022, aprovou, por unanimidade, a Proposta de alteração dos requisitos e Procedimentos Internos para realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular da FEM.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de dezembro de 2022.

PROFª. DRª. KATIA LUCCHESI CAVALCA DEDINI
Diretora Associada da FEM/UNICAMP
Presidente da Congregação

GAG

Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCCHESI CAVALCA DEDINI**, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 21/12/2022, às 15:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
EE4313C8 395E4AB5 9D513023 1576B610





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
COORDENADORIA TÉCNICA DE UNIDADE

Fis. nº 30
P/E nº 03-128801-1
Rub. 1-1
FEM
UNICAMP

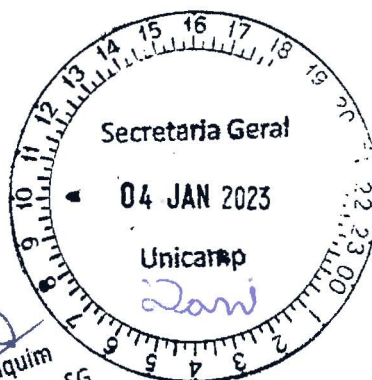
À Secretaria Geral da UNICAMP,

Encaminha-se para que seja submetida à apreciação do Conselho Universitário (CONSU) da proposta de alteração de requisitos e procedimentos internos para realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular da FEM.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de dezembro de 2022.


GERSON ALCARAZ GAMIS
Coordenador Técnico de Unidade da FEM

GAG




Paulo Cesar Boaquim
Diretor Administrativo-SG
Matr. 155.394

Parecer PG n.º 311/2023

Processo: 03-P-28801-2015
Interessado: Faculdade de Engenharia Mecânica - FEM
Assunto: Minuta de Deliberação CONSU. Normas para realização de concurso público para provimento do cargo de Professor Titular. Análise Jurídica.

Senhora Procuradora de Universidade Chefe

Trata-se de analisar a proposta apresentada pela d. Faculdade de Engenharia Mecânica, para alteração do artigo 5º da Deliberação CONSU-A-02/2016, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos internos para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Titular da FEM.

A proposta de alteração consta às fls. 28 dos autos, nos seguintes termos:

Artigo 5º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015 , na forma impressa.	Artigo 5º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 5º da Deliberação CONSU-A-009/2015, na forma impressa ou na forma digital. A forma de apresentação dos documentos constará no edital de abertura.
---	---

É o relatório. Opino.

Do ponto de vista jurídico, não há óbices a apontar na proposta de alteração do dispositivo, estando a matéria em condições de ser submetida à apreciação do C. Conselho Universitário.

Sendo essas as considerações a serem feitas, sugiro o retorno dos autos a d. Secretaria Geral da Universidade para ciência e providências.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 26 de janeiro de 2023.

Lívia Ribeiro de Pádua Duarte

Procuradora de Universidade Subchefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Despacho PG Nº: 460/2023
Parecer Nº PG 311/2023
REF.: Processo Nº: 28801/2015

De acordo.

À d. Secretaria Geral da Universidade para ciência e providências.

Procuradoria, 27 de janeiro de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



Secretaria Geral



PROC. Nº 03-P-28801/2015

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia Mecânica

ASSUNTO : Requisitos e Procedimentos Internos

PARECER CLN-CONSU 03/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 343ª Reunião, realizada em 1º.03.2023, tomou ciência do Parecer PG-311/23 e manifestou-se favoravelmente à proposta de alteração do artigo 5º da Deliberação Consu-A-02/2016, que dispõe sobre os Requisitos e Procedimentos Internos para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Titular da Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
1º de março de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 03/03/2023, às 15:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7C1C8A3F 124A400C 970DF945 933AD390

